PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
CNPJ 26.042.556/0001-34

Rua Pernambuco, 780 – Centro – CEP 38295-000
Fone: (34) 3453-1700 – Fax: 3453-1713

Câmara Municipal - Folha N.º 01 - 26/04/12 - Responsável - Limeira do Oeste - MG

LEI Nº 606, DE 09 DE MARÇO DE 2012.

DÁ DENOMINAÇÃO DE SÉRGIO GOUVEIA CANCELLA A QUADRA POLIESPORTIVA DA E. M. ANTONIO VICENTE FONSECA.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Vereador Iradel Freitas da Costa, com amparo no art. 56, da Lei Orgânica Municipal - LOM propôs e a Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e eu com amparo no inciso VII do art. 77 da lei Orgânica Municipal – LOM sanciono a presente Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a dar a denominação de **Sérgio Gouveia Cancella**, à quadra Poliesportiva da Escola Municipal Antônio Vicente Fonseca.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste-MG., 09 de março de 2012.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivada na data supra.

Daniele Luna da Costa
Secretária